



Município de Sorocaba



27 de maio de 2019



www.sorocaba.sp.gov.br

Ano: 27 / Número: 2269

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

SEABAN

Secretaria de Abastecimento,
Agricultura e Nutrição

SEABAN - SECRETARIA DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA E NUTRIÇÃO
Rua Frei Galvão, 229, Vila Santana
Fone: (15) 3212.2870

Divulgação

Nos termos da Lei Municipal N° 9.440, de 20 de dezembro de 2010, o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), da Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição - SEABAN, publica para fins de divulgação e conhecimento que foi concedido ao estabelecimento Roberto Encarnação de Andrade - ME, CNPJ 24476449/0001-99, situado à Rua Veneranda Rodrigues Ribeiro, n° 127, Jardim Santa Catarina, município de Sorocaba, o registro como Fábrica de Embutidos. O estabelecimento receberá o número de registro 008.

Os produtos liberados para produção são:

- LINGUIÇA ALHEIRA DEFUMADA - Registro no SIM sob n° 008/001
- LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA TIPO CHOURIÇA DE VINHAIS - Registro no SIM sob n° 008/002
- SALAME TIPO SALSICÃO PORTUGUÊS - Registro no SIM sob n° 008/003
- SALAME APIMENTADO DEFUMADO - Registro no SIM sob n° 008/004
- SALAME AO ALHO DEFUMADO - Registro no SIM sob n° 008/005
- SALAME AO VINHO DEFUMADO - Registro no SIM sob n° 008/006
- SALAME COM AZEITONAS E PIMENTA BIQUINHO DEFUMADO - Registro no SIM sob n° 008/007
- SALAME TIPO ITALIANO - Registro no SIM sob n° 008/008
- LINGUIÇA CALABRESA CURADA - Registro no SIM sob n° 008/009
- LINGUIÇA CALABRESA CURADA APIMENTADA - Registro no SIM sob n° 008/010
- LINGUIÇA CALABRESA CURADA COM ERVAS - Registro no SIM sob n° 008/011
- LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA - Registro no SIM sob n° 008/012
- LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA APIMENTADA - Registro no SIM sob n° 008/013
- LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA COM PARMESÃO, RÚCULA E TOMATE SECO - Registro no SIM sob n° 008/014
- LINGUIÇA DE CARNE SUÍNA COM QUEIJO COALHO, AZEITONAS E PIMENTA BIQUINHO - Registro no SIM sob n° 008/015
- LINGUIÇA CALABRESA - Registro no SIM sob n° 008/016
- LINGUIÇA DE PERNIL SUÍNO - Registro no SIM sob n° 008/017
- COPA SUÍNA CURADA - Registro no SIM sob n° 008/018
- BACON DEFUMADO - Registro no SIM sob n° 008/019
- COSTELA SUÍNA DEFUMADA - Registro no SIM sob n° 008/020
- JOELHO SUÍNO DEFUMADO - Registro no SIM sob n° 008/021
- PEPPERONI - Registro no SIM sob n° 008/022

Sorocaba, 23 de maio de 2019.

Fabiana Ribeiro

Médica Veterinária/ CRMV - SP 29569

Serviço de Inspeção Municipal - SIM

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEABAN N° 002/2019

PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM PATROCINAR, APOIAR, E OU SER PARCEIRO NO PROJETO EDUCAFEIRA REALIZADO EM EVENTOS, FEIRAS LIVRES, ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SOROCABA

A Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição - SEABAN, por meio do presente Edital de Chamamento, torna pública a convocação de todos os interessados em participar como patrocinador, apoiador e ou parceiro no PROJETO EDUCAFEIRA REALIZADO EM EVENTOS, FEIRAS LIVRES, ESCOLAS DO MUNICÍPIO durante o ano de 2019.

O projeto Educafeira consiste em fornecer orientação nutricional dentro do programa Feira Amiga com uma série de ações desenvolvidas pelas seções: Alimentação Escolar, Agricultura e Abastecimento e de Feiras e Mercados a fim de orientar e conscientizar as pessoas sobre a importância de uma alimentação balanceada e saudável, colaborando com:

- A economia doméstica;
- A participação dos feirantes no programa para que haja por meio do projeto um maior consumo de frutas, verduras e legumes para a população.
- E a culinária doméstica.

O projeto pretende alcançar os seguintes objetivos:

- * Melhorar a qualidade da alimentação dos consumidores que frequentam as feiras livres, oferecendo informações nutricionais saudáveis e sustentáveis, além de conscientizá-los como

evitar o desperdício dos alimentos por meio de receitas com aproveitamento na sua forma integral, consumindo também talos, cascas e folhas;

* Incentivar o consumidor a aproveitar a safra dos alimentos comumente encontrados nas feiras livres;

* Conscientizar os consumidores sobre a redução do consumo de alimentos industrializados e processados dando preferência aos alimentos de procedência agroecológica e/ou orgânica;

* Fornecer opções de preparações festivas e saudáveis ao mesmo tempo;

* Oferecer dicas sobre as possibilidades de aliar praticidade a uma alimentação saudável.

* Incentivo do cultivo de hortas urbanas;

* Incentivar o consumo de especiarias e temperos naturais reduzindo desta forma a utilização de sal e temperos industrializados.

Poderão participar com o apoio, entidades e empresas particulares com ou sem fins lucrativos, ONG's, e ou outras instituições de mesmo caráter, bem como pessoas físicas. Os casos omissos serão julgados pela Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição de Sorocaba. Segue abaixo os itens necessários:

1. IMPRESSÃO DE FÔLDERES DO EVENTO A SER REALIZADO (MÍNIMO 100 MÁXIMO 2000, NOS FORMATOS A1, A2 OU A3);

2. 10 PEÇAS DE AVENTAIS DE TECIDO COM O LOGO DO PROJETO EDUCAFEIRA;

3. INGREDIENTES E SUAS QUANTIDADES A SEREM DEFINIDAS PARA A CONFEÇÃO DAS RECEITAS A SEREM DESENVOLVIDAS PARA CADA EDIÇÃO DO PROJETO;

4. DESCARTÁVEIS E SUAS QUANTIDADES A SEREM DEFINIDAS PARA A REALIZAÇÃO DO PROJETO.

O projeto se limitará a realização de 20 edições para este ano de 2019, todos os materiais listados acima fazem parte das necessidades do Educafeira, sendo que cada para cada evento (edição) haverá uma relação de ingredientes diferente, porém a participação poderá ser total ou parcial com relação aos itens fornecidos. O período de vinculação das marcas dos patrocinadores, apoiadores e/ou parceiros será durante o ano de 2019. Caberá ao Patrocinador, Apoiador e/o Parceiro: - INCLUIR A LOGOMARCA E/OU NOME DOS APOIADORES NO MATERIAL SELECIONADO PARA O EVENTO. - SOB qualquer ASPECTO NÃO PODERÁ HAVER REMUNERAÇÃO e ou repasse EM DINHEIRO POR QUALQUER UMA DAS PARTES PARA AQUISIÇÃO DE BENS, REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS ENTRE OUTROS, SENDO ACEITO APENAS O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS A QUE SE REFEREM este EDITAL. Disposição Final: O ATO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE IMPLICA NA ACEITAÇÃO E CONCORDÂNCIA COM TODOS OS ITENS DESTA EDITAL e o não CUMPRIMENTO DE QUALQUER/QUAISQUER ITEM(NS) DO EDITAL CAUSARÁ a eliminação imediata do participante.

Os interessados podem obter mais informações e detalhes, bem como manifestar interesse por meio de ofício assinado por seu representante legal, com os itens que serão doados relacionados, junto à Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição - Rua Frei Galvão, nº 229, Vila Santana, entre os dias 27 de maio até 10 de junho de 2019, das 8h00 às 17h00, ou entrar em contato via e-mail: seaban@sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 24 de maio de 2019.

Ubirajara Capelari

Secretário de Abastecimento, Agricultura e Nutrição.

SES

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO P.A N° 3.895-2/2018

OBJETO - Termo de Ajuste de Contas e Quitação. O Termo objetiva a liquidação da importância de R\$ 828.331,57 (oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), à UNIMED DE SOROCABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, referente à prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais prestados aos pacientes do SUS, exclusivamente na atividade de transplantes de órgãos e tecidos, no período compreendido entre 01/02/2019 a 28/02/2019.

VALOR: R\$ 828.331,57

DATA DA ASSINATURA -03/05/2019

DATA DO PAGAMENTO: 20/05/2019

Aline Correia Ferraz

Supervisora de Área - SES

SES

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DA SAÚDE

EXTRATO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS E QUITAÇÃO

PROCESSO P.A Nº 3.895-2/2018

OBJETO – Termo de Ajuste de Contas e Quitação. O Termo objetiva a liquidação da importância de R\$ 828.331,57 (oitocentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e um reais e cinquenta e sete centavos), à UNIMED DE SOROCABA – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, referente à prestação de serviços médico-hospitalares e ambulatoriais prestados aos pacientes do SUS, exclusivamente na atividade de transplantes de órgãos e tecidos, no período compreendido entre 01/02/2019 a 28/02/2019.

VALOR: R\$ 828.331,57

DATA DA ASSINATURA –03/05/2019

DATA DO PAGAMENTO: 20/05/2019

Aline Correia Ferraz

Supervisora de Área - SES

URBES

Trânsito e Transporte

Extrato do contrato nº 016/16

Processo nº 207/16

Objeto: Terceiro Aditivo do Contrato nº 016/16 – Locação de 01 (uma) Auto-Envelopadora, Modelo PS 750/2 A4 com fornecimento de cola para fechamento das notificações e auto de infrações a serem processadas no setor de processamento de infrações de Trânsito.

Prazo: De 16/05/19 à 15/05/20

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Contratada: Mecanográfica & Laser Ltda - EPP

Ficam ratificadas as demais Cláusulas, Itens e Subitens do referido Contrato.

Assinatura: 15 de maio de 2019.

Sorocaba, 24 de maio de 2019.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

Extrato do Contrato nº 049/16

Processo CPL nº 1159/16

Objeto: Termo de Rescisão do Contrato nº 049/16 - Permissão onerosa de uso de área para Instalação e Exploração Comercial de Drograria nos Módulos "4A/4B", nas dependências do Terminal Urbano de Integração São Paulo.

Data: A contar de 28 de maio de 2019.

Permitente: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Permissionária: Caramanti & Caramanti Ltda

Assinatura: 23 de maio de 2019.

Sorocaba, 23 de maio de 2019.

Claudia Ap. Ferreira

Gerente de Licitações e Contratos

SESDEC

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

Secretaria da Segurança e Defesa Civil

Área de Fiscalização

Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias

Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

EDITAL Nº 21/2019

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - Vl. Senger.

Processo:	24098/2011
Nome:	JACI FERREIRA MOSER
Intimação:	537/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R.DOUTOR HUMBERTO REALE QD. , LT. 02
Processo:	24716/2012
Nome:	TARDELLI REPRESENTAÇÕES S/C LTDA
Intimação:	466/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD. D3, LT. 39
Processo:	33847/2014
Nome:	ESPOZUES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Intimação:	224/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R.DOROTHY DE OLIVEIRA QD. F, LT. 13
Processo:	26940/2015
Nome:	ANTONIO PIEASSENTINI
Intimação:	567/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R.PROFESSOR NELSON GUEDES QD. F, LT. 04
Processo:	9225/2017
Nome:	NERCI ANTUNES CALVILHO
Intimação:	520/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	RODOVIA RAPOSO TAVARES QD. , LT.
Processo:	19203/2017
Nome:	ODAIR LUQUINI FAVERO
Intimação:	369/2019 - Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R. TIBURCIO RIBEIRO FILHO QD. N, LT. 52
Processo:	22023/2017
Nome:	JOSE DIAS SOBRINHO
Intimação:	57/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. PENHA DONOLLA DE BARROS QD. P, LT. 29
Processo:	22795/2017
Nome:	CLEUSA DE F. M. APPARECIDO
Intimação:	282/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. OSWALDO FRIZZO DE ARRUDA QD. G, LT. 43

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Imprensa Oficial–Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041

1º andar–Sorocaba-SP

Fone / Fax: (015) 3238-2497

Secretário de Comunicação e Eventos e editor responsável

Gilberto de Camargo Antunes – Mtb 0069942/SP

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba

Prefeito

José Antonio Caldini Crespo

Vice-Prefeita

Jaqueline Lilian Barcelos Coutinho

Secretaria de Abastecimento, Agricultura e Nutrição

UBIRAJARA CAPELARI

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ANA LUCIA SABBADIN

Secretaria de Cidadania e Participação Popular

SUÉLEI GONÇALVES

Secretaria de Comunicação e Eventos

GILBERTO DE CAMARGO ANTUNES

Secretaria de Conservação, Serviços Públicos e Obras

FÁBIO PILÃO

Secretaria de Cultura

MARIA CASSIANE DE SOUZA

Secretaria de Desenvolvimento Econômico,

Trabalho Turismo e Renda

ROBSON COIVO

Secretaria de Educação

ANDRÉ LUIS DE JESUS GOMES

Secretaria de Esportes e Lazer

SIMEI LAMARCA

Secretaria da Fazenda

MARCELO REGALADO

Secretaria do Gabinete Central

ERIC VIEIRA

Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária

FÁBIO GOMES CAMARGO

Secretaria de Igualdade e Assistência Social

JEFFERSON SERGIO CALIXTO

Secretaria de Licitações e Contratos

ROSÂNGELA ARCURI PACHECO

Secretaria de Meio Ambiente, Parques e Jardins

JESSÉ LOURES

Secretaria de Mobilidade e Acessibilidade / URBES

LUIZ ALBERTO FIORAVANTE

Secretaria de Planejamento e Projetos

MIRIAN DE OLIVEIRA GALVÃO ZACARELI

Secretaria de Recursos Humanos

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR

Secretaria de Relações Institucionais

e Metropolitanas

FLAVIO NELSON DA COSTA CHAVES

Secretaria de Saneamento

WILSON UNTERKIRCHER FILHO

Secretaria da Saúde

KELY CRISTIANE SCHETTINI

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

ANTONIO VALDIR GONÇALVES FILHO

Secretaria de Políticas sobre Drogas,

Resgate Social do Morador de Rua

e Direitos das Pessoas com Deficiência e Idosos

JOSE HUMBERTO URBAN FILHO

SESDEC

Secretaria de Segurança e Defesa Civil

Processo:	30019/2017
Nome:	GRAMPPAR PART. E INCORP. LTDA
Intimação:	365/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. EUCLYDES ANTONIO SCAPOL QD. B, LT. 17
Processo:	30045/2017
Nome:	FRANCISCO HEREDIA CALIO
Intimação:	1746/2018 - Remoção de lixo/entulho
Endereço de Ação:	R. AFONSO MARIA BOVO QD. G LT. 12
Processo:	30076/2017
Nome:	PRAXEDES FERREIRA LEAO
Intimação:	110/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. TAMANDARE QD. , LT.
Processo:	41073/2017
Nome:	ANDRE MARCOS DE O. SILVA
Intimação:	500/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. ROMILDA PEREGALLO ACQUAVIVA QD. F38, LT. 62
Processo:	4749/2018
Nome:	AILTON LOPES MORALES
Intimação:	626/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. SANTOS SEVERO SCAPOL QD. , LT. B/C/03-B1
Processo:	18081/2018
Nome:	CLAUDINEI DUARTE
Intimação:	395/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. RAMON HARO MARTINI QD. 26, LT. 14 E PTS 1-2
Processo:	21458/2018
Nome:	RONALDO OCHSENDORF
Intimação:	531/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	AV. ROQUE GABRIEL QD. A, LT. 8
Processo:	21459/2018
Nome:	RONALDO OCHSENDORF
Intimação:	532/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	AV. ROQUE GABRIEL QD. A, LT. 7
Processo:	21460/2018
Nome:	RONALDO OCHSENDORF
Intimação:	533/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	AV. ROQUE GABRIEL QD. A, LT. 6
Processo:	4253/2019
Nome:	ROLD CARLOS O CAMPO
Intimação:	221/2019 - Construção e/ou reparos de muro e/ou passeio público
Endereço de Ação:	R. QUIRINO DE MELLO QD. , LT.

Geisson Ricardo Martins Flores
Chefe de Seção

Fabiano Pedrosa de Proença
Chefe de Divisão

Antonio Valdir Goncalves Filho
Secretário da Segurança e Defesa Civil

Secretaria da Segurança e Defesa Civil
Área de Fiscalização
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares
EDITAL Nº 20/2019

Ficam os contribuintes abaixo relacionados cientificados de que foram autuados em virtude de seus imóveis estarem em situação irregular, conforme Processos Administrativos, em cumprimento da legislação vigente. Para maiores informações deverão comparecer à Divisão de Fiscalização situada à Rua Gal. Antunes Gurjão, 267 - VI. Senger.

Processo:	8229/2010
Nome:	VALDEMIR PINTO
Comunicado:	Indeferimento referente ao Auto de Multa n.º 1.129/2010 - Falta de construção do passeio público
Endereço de Ação:	R. OSEIAS JOSE PINTO QD. F13, LT. 15
Processo:	24098/2011
Nome:	JACI FERREIRA MOSER
Auto de Multa:	686/2019 - Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	R.DOUTOR HUMBERTO REALE QD. , LT. 02

Processo:	7786/2012
Nome:	GERALDO BONI
Auto de Multa:	666/2019 - Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	AVENIDA GONÇALVES MAGALHÃES QD. 45, LT. 5 PTS 4
Processo:	24716/2012
Nome:	TARDELLI REPRESENTAÇÕES S/C LTDA
Auto de Multa:	545/2019 - Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	AVENIDA PAULO EMANUEL DE ALMEIDA QD. D3, LT. 39
Processo:	13094/2013
Nome:	RENATA NEME CARDOSO
Auto de Multa:	552/2019 - Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RUA ARMANDO COLO QD. B, LT. 21-A
Processo:	33847/2014
Nome:	ESPONZUES EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA
Auto de Multa:	97/2019 - Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	R.DOROTHY DE OLIVEIRA QD. F, LT. 13
Processo:	25757/2015
Nome:	PARQUE SALAMANCA INCORPORACOES SPE LTDA
Auto de Multa:	651/2019 - Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	R.JOAO WAGNER WEY QD. , LT. AREA REMANESC.
Processo:	26940/2015
Nome:	ANTONIO PIEASSENTINI
Auto de Multa:	729/2019 - Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	R.PROFESSOR NELSON GUEDES QD. F, LT. 04
Processo:	31695/2015
Nome:	JOSEPH CHAMAS DIB
Auto de Multa:	699/2019 - Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	R. ASSIS MACHADO QD. , LT.
Processo:	31696/2015
Nome:	JOSEPH CHAMMAS DIB
Auto de Multa:	698/2019 - Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	R. ASSIS MACHADO QD. , LT.
Processo:	35380/2015
Nome:	ADELSON ROLIM DE GOES
Auto de Multa:	563/2019 - Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	R. LUIZ GERALDO FRANCO DE MENDONCA QD. H, LT.15
Processo:	2015/38261
Nome:	MARCOS AURELIO BONATO
Auto de Multa:	1304/2018 - Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	AV. NOVE DE JULHO QD. 44, LT.1A
Processo:	9225/2017
Nome:	NERCI ANTUNES CALVILHO
Auto de Multa:	660/2019 - Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	RODOVIA RAPOSO TAVARES QD. , LT.
Processo:	18433/2017
Nome:	JOSE AUGUSTO GOMES
Auto de Multa:	390/2019 - Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	R. TIBURCIO RIBEIRO FILHO QD. M, LT. 3
Processo:	19203/2017
Nome:	ODAIR LUQUINI FAVERO
Auto de Multa:	393/2019 - Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	R. TIBURCIO RIBEIRO FILHO QD. N, LT. 52
Processo:	22023/2017
Nome:	JOSE DIAS SOBRINHO
Auto de Multa:	338/2019 - Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	R. PENHA DONOLLA DE BARROS QD. P, LT. 29
Processo:	22779/2017
Nome:	VILARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Auto de Multa:	1323/2018 - Limpeza do Terreno
Endereço de Ação:	R. ANTONIO PEREIRA DE MORAES QD. E, LT. 23

SESDECSecretaria de Segurança
e Defesa Civil

Processo:	22779/2017	
Nome:	VILARTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	
Auto de Multa:	240/2019 - Limpeza do Terreno	
Endereço de Ação:	R. ANTONIO PEREIRA DE MORAES	QD. E, LT. 23
Processo:	22795/2017	
Nome:	CLEUSA DE F. M. APPARECIDO	
Auto de Multa:	228/2019 - Limpeza do Terreno	
Endereço de Ação:	R. OSWALDO FRIZZO DE ARRUDA	QD. G, LT. 43
Processo:	26221/2017	
Nome:	JOSE DINIZ	
Auto de Multa:	621/2019 - Limpeza do Terreno	
Endereço de Ação:	R. DOM BOSCO	QD. , LT.
Processo:	30019/2017	
Nome:	GRAMPPAR PART. E INCORP. LTDA	
Auto de Multa:	384/2019 - Limpeza do Terreno	
Endereço de Ação:	R. EUCLYDES ANTONIO SCAPOL	QD. B, LT. 17
Processo:	40081/2017	
Nome:	MARCIA CRISTINA PALMA	
Notificação:	Suspensão e cancelamento referente ao Auto de Infração n.º 1113/2018	
Endereço de Ação:	R. DOUTOR LINEU DE MATTOS SILVEIRA	QD. DA2, LT. 24
Processo:	40428/2017	
Nome:	CARLOS ALBERTO QUEIROZ	
Auto de Multa:	253/2019 - Limpeza do Terreno	
Endereço de Ação:	AV. FERNANDO STECCA	QD. , LT. AREA A4.1
Processo:	41397/2017	
Nome:	LUIZ FRANCISCO DA SILVA	
Notificação:	Deferido o recurso referente ao Auto de Infração n.º 1115/2018	
Endereço de Ação:	R. MARIA MADALENA MARTINELLI TOMAZELA	QD. Q, LT. 07
Processo:	4694/2018	
Nome:	EDSON SHIGUEYUKI MIZOKOSHI	
Auto de Multa:	616/2019 - Limpeza do Terreno	
Endereço de Ação:	R. JOSE ANTONIO PEREIRA	QD. B , LT. 4
Processo:	4749/2018	
Nome:	AILTON LOPES MORALES	
Auto de Multa:	825/2019 - Limpeza do Terreno	
Endereço de Ação:	R. SANTOS SEVERO SCAPOL	QD. , LT. B/C/03-B1
Processo:	6962/2018	
Nom+103:112e:	E.S. CONSTRUTORA LTDA	
Auto de Multa:	154/2019 - Limpeza do Terreno	
Endereço de Ação:	R. MOACYR NASCIMENTO	QD. 25, LT. 664/667
Processo:	10714/2018	
Nome:	FABIANO JOSE ALVES	
Auto de Multa:	502/2019 - Limpeza do Terreno	
Endereço de Ação:	R. WALDOMIRO DE ALMEIDA BARROS	QD. 18, LT. 12
Processo:	21453/2018	
Nome:	RONALDO OCHSENDORF	
Auto de Multa:	678/2019 - Limpeza do Terreno	
Endereço de Ação:	AV. ROQUE GABRIEL	QD. A, LT. 10
Processo:	21458/2018	
Nome:	RONALDO OCHSENDORF	
Auto de Multa:	680/2019 - Limpeza do Terreno	
Endereço de Ação:	AV. ROQUE GABRIEL	QD. A, LT. 8
Processo:	21459/2018	
Nome:	RONALDO OCHSENDORF	
Auto de Multa:	681/2019 - Limpeza do Terreno	
Endereço de Ação:	AV. ROQUE GABRIEL	QD. A, LT. 7

Processo:	21460/2018	
Nome:	RONALDO OCHSENDORF	
Auto de Multa:	682/2019 - Limpeza do Terreno	
Endereço de Ação:	AV. ROQUE GABRIEL	QD. A, LT. 6
Processo:	33810/2018	
Nome:	JATAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	
Auto de Multa:	727/2019 - Limpeza do Terreno	
Endereço de Ação:	R. OCTAVIANO GOZZANO	QD. 45, LT. 30
Processo:	33811/2018	
Nome:	JATAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	
Auto de Multa:	730/2019 - Limpeza do Terreno	
Endereço de Ação:	R. OCTAVIANO GOZZANO	QD. 45, LT. 31
Processo:	33812/2018	
Nome:	JATAI EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	
Auto de Multa:	731/2019 - Limpeza do Terreno	
Endereço de Ação:	R. OCTAVIANO GOZZANO	QD. 45, LT. 32
Processo:	4253/2019	
Nome:	ROLD CARLOS O CAMPO	
Auto de Multa:	86/2019 - Limpeza do Terreno	
Endereço de Ação:	R. QUIRINO DE MELLO	QD. , LT.

Geisson Ricardo Martins Flores
Chefe de SeçãoFabiano Pedrosa de Proença
Chefe de DivisãoAntonio Valdir Gonçalves Filho
Secretário da Segurança e Defesa Civil**SELC**Secretaria de Licitações
e contratos**TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 117/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº 020/2017

Contrato: SIM nº 303/2017

Objeto: Serviço de Clipagem Eletrônica para Prefeitura de Sorocaba

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada: Cliqueimagem Informações e Serviços LTDA – ME.

Assunto: Fica o contrato celebrado em 16/05/2017 prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 17/05/2019 até 16/05/2020, nos termos do artigo 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93. Fica também formalizado o declínio pela contratada do reajuste previsto na cláusula contratual 6.10, referente aos índices do período de maio/2018 a maio/2019.

Valor: R\$ 165.00,00 (Cento Sessenta e Cinco Mil Reais)

Luciana Medeiros

Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público aos interessados no Convite nº. 28/2018 - CPL 930/2018, destinado à prestação de serviços de monitoramento das águas superficiais do córrego Itagaraguaiaú, que expirado o prazo recursal, fica a licitação Homologada e Adjudicada para a licitante “CONTROLE ANALÍTICO ANÁLISES TÉCNICAS LTDA”, pelo Secretário de Saneamento, de acordo com o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e nos termos do Decreto Municipal nº. 23.511/2018. Sorocaba, 27 de Maio de 2019. Comissão Permanente de Licitações.

A Prefeitura de Sorocaba, através da Comissão de Julgamento de Convites, torna público às licitantes do Convite nº. 004/2019 - CPL nº. 060/2019, Destinado à implantação de campo de futebol no Jd. Brasilândia, que, após análise e julgamento da proposta, decidiu DESCLASSIFICAR as licitantes INCRETE PISOS E CONSTRUÇÕES ERELI – ME, TMS COMERCIAL E CONSTRUTORA e METROCON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e CLASSIFICAR as demais licitantes e propor a adjudicação do objeto desta licitação a licitante MAHAL SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI – EPP, por ter ofertado o menor valor. Fica aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventuais recursos, nos termos do artigo 109 §6º da Lei 8666/93. Sorocaba, 24 de maio de 2019.

**DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE COMPRAS**

CPL nº 285/2019

ASSUNTO: Inexigibilidade nº. 013/2019. OBJETO: Serviço de Inscrição no curso Planejamento e Gestão de Mídias Sociais para a Administração Pública para capacitação de servidores. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 25, II, c.c. art. 13, VI da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICADA pelo Sr. Secretário de Comunicação e Eventos, nos termos do artigo 26 da mesma lei. CONTRATADA: IEM – INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA. Gilberto de Camargo Antunes

Secretário de Comunicação e Eventos

SELCSecretaria de Licitações
e contratos**TERMO DE SUSPENSÃO**

Processo: CPL nº 774/2018
 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 155/2018
 Contrato: SIM nº 956/2018
 Objeto: Prestação de Serviço Especializado em Internação Domiciliar (Home Care) do Paciente K.R.M.F. por Mandado Judicial.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: Pró Saúde Atendimento Ltda EPP - CNPJ 18.644.912/0001-61
 Assunto: Fica a contratada impedida de licitar e contratar com o município por 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, Inciso III da Lei 8.666/93 e cláusula contratual 6.5.
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE SUSPENSÃO

Processo: CPL nº 775/2018
 Modalidade: Dispensa de Licitação nº 156/2018
 Contrato: SIM nº 957/2018
 Objeto: Serviço Especializado em Internação Domiciliar (Home Care) do Paciente N.H.S.A. por Mandado Judicial.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: Pró Saúde Atendimento Ltda EPP - CNPJ 18.644.912/0001-61
 Assunto: Fica a contratada impedida de licitar e contratar com o município por 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, Inciso III da Lei 8.666/93 e cláusula contratual 6.5.
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

TERMO DE SUSPENSÃO

Processo: CPL nº 1043/2017
 Modalidade: Pregão Presencial nº 167/2017
 Contrato: SIM nº 848/2018
 Objeto: Prestação de Serviço de Home Care para Atender o Menor J.V.T. por Determinação Judi-cial pelo Período de 18 Meses.
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba
 Contratada: Pró Saúde Atendimento Ltda EPP - CNPJ 18.644.912/0001-61
 Assunto: Fica a contratada impedida de licitar e contratar com o município por 05 (cinco) anos, nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/2002 e cláusula contratual 6.5.
 Luciana Medeiros
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços e Obras

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 838/2018
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 216/2018
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA PLANO DE CONTINGENCIAMENTO DE ARBOVIROSES – ITENS 02, 03, 04, 05, 06 E 07.
 Item 02: CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 250 ML
 - Marca: FRESENIUS
 - Preço unitário: R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos)
 - Quantidade: 10.000 (dez mil) frascos.
 Item 03: CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 500 ML
 - Marca: FRESENIUS
 - Preço unitário: R\$ 2,21 (dois reais e vinte e um centavos)
 - Quantidade: 60.000 (sessenta mil) frascos
 Item 04: CLORETO DE SÓDIO 0,9% - 1000 ML
 - Marca: FRESENIUS
 - Preço unitário: R\$ 3,56 (três reais de cinquenta e seis centavos)
 - Quantidade: 30.000 (trinta mil) frascos
 Item 05: SORO GLICOSADO 5% - 250 ML
 - Marca: FRESENIUS
 - Preço unitário: R\$ 1,89 (um real e oitenta e nove centavos)
 - Quantidade: 8.000 (oito mil) frascos
 Item 06: SORO GLICOSADO 5% - 500 ML
 - Marca: FRESENIUS
 - Preço unitário: R\$ 2,36 (dois reais e trinta e seis centavos)
 - Quantidade: 8.000 (oito mil) frascos
 Item 07: RINGER LACTATO - 500 ML
 - Marca: FRESENIUS
 - Preço unitário: R\$ 2,29 (dois reais e vinte e nove centavos)
 - Quantidade: 10.000 (dez mil) frascos
 EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO
 SEÇÃO DE PREGÕES

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº 101/2019
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 014/2019
 OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE – ITENS FARMÁCIA-BÁSICA - LOTE 08.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
 VALOR: R\$ 8.050,00 (oito mil, cinquenta reais).
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2230
 EVELYN DE OLIVEIRA MORAES FELICIANO
 SEÇÃO DE PREGÕES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO Nº 102/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal 23.511 /2018, Art. 5º, por sua Autoridade Competente, declara Adjudicado e Homologado este Pregão Presencial nº 102/2018 - CPL nº 828/2018, destinado a CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO PARA SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA O PROCON. Sorocaba, 27 de Maio de 2019. Stéfani Pereira Delis – Pregoeira.

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2018

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO PRESENCIAL nº 080/2018 – CPL nº 655/2018, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM AUTOCLAVES DAS UNIDADES DE SAÚDE. A abertura será dia 11/06/2019 às 09:00 horas. Informações pelo site: <https://api.sorocaba.sp.gov.br/pub-consulta> - fone (15) 3238-2149 ou e-mail duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 27 de Maio de 2019 – Renata de Moraes Souza – Pregoeira.

SERHSecretaria de
Recursos Humanos**PORTARIA Nº 23.902/DDP**

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 22.664 de 02 de março de 2017, resolve revogar a Portaria nº. 23.892/DDP, de 25 de abril de 2019, que nomeou MARIA CRISTINA DE ARAUJO FERREIRA, para exercer o cargo de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, pelo não cumprimento do prazo legal. Palácio dos Tropeiros, em 27 de maio de 2019.
 OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 85.046/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve tornar sem efeitos a Portaria nº 85.045/DICAF, de 24 de maio de 2019. Palácio dos Tropeiros, 27 de maio de 2019.
 OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 85.047/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve cessar, em 28 de maio de 2019, os efeitos da Portaria nº 77.572/DICAF, de 30 de janeiro de 2017, que nomeou DIEGO MUSTAPHA MORAES DE MOURA, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional, da Secretaria de Recursos Humanos. Palácio dos Tropeiros, 27 de maio de 2019.
 OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
 Secretário de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 85.048/DICAF

OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições conferidas pelos Decretos nº 16.089 de 19 de março de 2008 e nº 22.664, de 02 de março de 2017, resolve nomear NILANI BONIFACIO MARTINELLI, para exercer, a partir de 28 de maio de 2019, em comissão, o cargo de Chefe da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional, da Secretaria de Recursos Humanos, criado pela Lei nº 11.488, de 19 de janeiro de 2017. Palácio dos Tropeiros, 27 de maio de 2019.
 OSMAR THIBES DO CANTO JUNIOR
 Secretário de Recursos Humanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Sorocaba

MESA DIRETORA 2019

Presidente: **Fernando Alves Lisboa Dini - MDB**
 1º Vice-Presidente: **Fausto Salvador Peres - Podemos**
 2º Vice-Presidente: **Irineu Donizeti de Toledo - PRB**
 3º Vice-Presidente: **Hudson Pessini - MDB**
 1º Secretário: **Luis Santos Pereira Filho - Pros**
 2º Secretário: **José Apolo da Silva - PSB**
 3º Secretário: **Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB**

18ª LEGISLATURA - 2019/2020



Anselmo Rolim Neto - PSDB
 Antonio Carlos Silvano Júnior - PV
 Fausto Salvador Peres - Podemos
 Fernanda Schlic Garcia - PSOL
 Francisco França da Silva - PT
 Hélio Mauro Silva Brasileiro - MDB
 Hudson Pessini - MDB

Iara Bernardi - PT
 Irineu Donizeti de Toledo - PRB
 João Donizeti Silvestre - PSDB
 José Apolo da Silva - PSB
 José Francisco Martinez - PSDB
 Fernando Dini - MDB
 Luis Santos Pereira Filho - PROS

Péricles Régis Mendonça de Lima - MDB
 Rafael Domingos Militão - MDB
 Renan dos Santos - PCdoB
 Rodrigo Maganhato - DEM
 Vitor Alexandre Rodrigues - MDB
 Wanderley Diogo de Melo - PRP

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - www.camarasorocaba.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1727, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “MICHELE GONÇALVES PINTO”.

PDL Nº 28/2019, DA EDIL IARA BERNARDI

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Senhora “MICHELE GONÇALVES PINTO” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 21 de maio de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente

Publicado na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

ALBERTO FERREIRA DA COSTA

Secretário de Gestão Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1725, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a criação do Selo “Amigo dos Animais”, a ser concedido pela Câmara Municipal de Sorocaba, e dá outras providências.

PDL Nº 16/2019, DO EDIL FAUSTO SALVADOR PERES

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica criado, nos termos deste Decreto Legislativo, o selo “Amigo dos Animais”, no âmbito municipal, a ser concedido pela Câmara Municipal de Sorocaba, com a finalidade de estimular as pessoas jurídicas e físicas a contribuírem pelo bem-estar animal.

Art. 2º O selo Amigo dos Animais, será concedido a pessoas jurídicas e físicas que comprovadamente trabalhem pelo bem-estar animal e apresentem documentos e fotos de suas atividades.

Art. 3º As pessoas jurídicas poderão divulgar que possuem o selo durante um ano após recebê-lo, seja através de papel timbrado, placas, outdoors e outros meios de divulgação.

Art. 4º O selo “Amigo dos Animais”, será concedido a pessoas jurídicas, que atenderem ao menos um dos itens listados:

I - doação de materiais relacionados aos animais para a prefeitura de Sorocaba;

II - doação e instalação de equipamentos que beneficiem os animais;

III - realização de obras em instalações públicas, como bebedouros para os animais;

IV - reforma e ampliação de áreas públicas destinadas aos animais, como a Zoonoses;

V - reforma e ampliação de instituições sem fins lucrativos nas diversas áreas que oferecem atendimento aos animais;

VI - realização de ações que visem fomentar o bem-estar animal;

VII - patrocínio de eventos destinados à doação de animais;

VIII - financiamento de projetos que visem o bem-estar animal.

Art. 5º Para ter direito de receber o título, as pessoas jurídicas e ONGs (Organizações Não-Governamentais) devem apresentar o CNPJ no protocolo da Câmara, além de fotos ou filmagens das ações realizadas para comprovarem que fizeram ações em benefício dos animais.

Art. 6º A pessoa física, para receber o selo, deverá apresentar o RG, além de fotos e prints de redes sociais, mostrando as ações que desenvolve pelo bem-estar animal.

Art. 7º As inscrições para receber o selo Amigos dos Animais deverão ser feita durante o mês de fevereiro, mostrando as ações realizadas no ano anterior, sendo que o selo será concedido no dia 14 de março – Dia dos Animais.

Art. 8º A confecção do Selo a ser entregue em número máximo de 20 ao ano, ficará a cargo da Câmara Municipal de Sorocaba.

Art. 9º. A Comissão Julgadora do Selo será composta pelo Secretário (a) de Comunicação da Câmara de Sorocaba; diretores de TV, Imprensa e Cerimonial, caso haja mais de 20 par-

ticipantes, sendo estes responsáveis por checar a documentação do agraciado e também os comprovantes das ações desenvolvidas.

Art. 10. O selo Amigo dos Animais, constará de um certificado fornecido a cada pessoa jurídica ou física por esta Câmara Municipal, onde obrigatoriamente ilustrarão o citado certificado o Brasão do Município, e o logotipo da Câmara Municipal de Sorocaba.

Art. 11. As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 12. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 21 de maio de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente

Publicado na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

ALBERTO FERREIRA DA COSTA

Secretário de Gestão Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1726, DE 21 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão da Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Jovem “RAFAELLA ANTUNES CANIELLO”.

PDL Nº 14/2019, DO EDIL JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mulher Empreendedora “Ana Abelha” à Ilustríssima Jovem “RAFAELLA ANTUNES CANIELLO” pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 21 de maio de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente

Publicado na Secretaria de Gestão Administrativa da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

ALBERTO FERREIRA DA COSTA

Secretário de Gestão Administrativa

LEI Nº 12.001, DE 23 DE MAIO DE 2019

Institui o “CORREIO ESCOLAR” nas unidades de ensino municipal de Sorocaba.

Projeto de Lei nº 63/2019, de autoria do Vereador José Apolo da Silva

Fernando Alves Lisboa Dini, Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, de acordo com o que dispõe o § 8º, do Art. 46, da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, e o § 4º do Art. 176 da Resolução nº 322, de 18 de setembro de 2007 (Regimento Interno) faz saber que a Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o CORREIO ESCOLAR nas unidades de ensino municipal de Sorocaba.

Parágrafo único. Deverá ser colocada uma urna ou similar para recebimentos de denúncias anônimas em local de fácil acesso aos alunos e funcionários das unidades de ensino municipal de Sorocaba.

Art. 2º A abertura da urna se dará em dias e horários específicos determinados pela Direção da Escola juntamente com a direção da Guarda Civil Municipal.

Art. 3º A filtragem e apuração das denúncias deverá ser feita através da Guarda Civil Municipal, que deverá encaminhar aos órgãos competentes ao assunto relatado.

Art. 4º Quando da implantação do CORREIO ESCOLAR serão promovidas palestras juntos às escolas sobre cidadania, responsabilidade social e a segurança dos estudantes.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor em 90 (noventa) dias após sua publicação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, aos 23 de maio de 2019.

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Presidente

Publicada na Divisão de Expediente Legislativo da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

ALBERTO FERREIRA DA COSTA

Secretário de Gestão Administrativa

JUSTIFICATIVA:

Submetemos à apreciação dos nobres Pares o presente projeto de lei que Institui o “CORREIO ESCOLAR” nas unidades de Ensino Municipais de Sorocaba.

O objetivo da presente proposição é convocar estudantes, funcionários, servidores e professores da rede municipal de ensino a colaborarem com a diminuição da criminalidade por intermédio de denúncias anônimas sobre ações criminosas ou suspeitas que ocorram nas imediações do estabelecimento de ensino.

Semelhante ao Disque Denúncia (181), o Correio Escolar receberá as denúncias de maneira anônima, sem expor as crianças ou até mesmo adultos que sejam intimidados diante da prática criminosa.

Desta feita, é razoável, ante a mínima idoneidade dos fatos narrados, instaurar-se procedimento de simples averiguação para buscar a consistência jurídica necessária para posteriormente tornar-se uma denúncia de caráter policial, cabendo à Guarda Civil Municipal essa análise.

Pelo exposto, formulamos apelo aos nobres Pares para que o presente projeto seja apreciado e aprovado dentro da maior brevidade possível.

TERMO DECLARATÓRIO

A presente Lei nº 12.001, de 23 de maio de 2019, foi afixada no átrio desta Câmara Municipal de Sorocaba, nesta data, nos termos do Art. 78, § 4º, da Lei Orgânica do Município.

Câmara Municipal de Sorocaba, aos 23 de maio de 2019.

ALBERTO FERREIRA DA COSTA

Secretário de Gestão Administrativa

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ATO Nº 01/2019**(Dispõe sobre o valor da bolsa-auxílio e do auxílio-transporte para Estagiários no âmbito do SAAE de Sorocaba e dá outras providências)**

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Leis Municipais nº. 1.390, de 31 de dezembro de 1965 e nº. 9.895, de 28 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Artigo 1º – A partir de 01 de junho de 2019, os valores de Bolsa-auxílio para Estágio no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba ficam estabelecidos em função da carga horária e do nível de ensino em que o estagiário estiver cursando, nos seguintes termos:

I – Ensino Superior - 30 (trinta) Horas Semanais - R\$ 1.078,49 (um mil, setenta e oito reais e quarenta e nove centavos);

II - Ensino Superior - 20 (vinte) Horas Semanais - R\$ 718,99 (setecentos e dezoito reais e noventa e nove centavos);

III - Ensino Médio - 30 (trinta) Horas Semanais - R\$ 647,10 (seiscentos e quarenta e sete reais e dez centavos); e

IV - Ensino Médio - 20 (vinte) Horas Semanais - R\$ 431,40 (quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos);

Artigo 2º - O valor do auxílio-transporte será de 176,00 (cento e setenta e seis reais), devendo ser reajustado de acordo com a variação tarifária do Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de Sorocaba para estudantes.

Artigo 3º - Esta Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 21 de maio de 2019.

RONALD PEREIRA DA SILVA

Diretor Geral

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 24.866, DE 27 DE MAIO DE 2019.****(Dispõe sobre declaração de visitante ilustre e dá outras providências).**

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, Prefeito de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Senhor Luiz Henrique Mandetta é formado em Medicina pela Universidade Gama Filho (UGF), com especialização em Ortopedia pelo serviço de Ortopedia da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), e sub especialização em Ortopedia Infantil pelo Scottish Rite Hospital for Children em Atlanta. Foi médico militar, no posto de tenente, no Hospital Central do Exército (HCE). Admitido como médico do corpo clínico da Santa Casa de Campo Grande (março, 1993 - 1995). Conselheiro Fiscal da Unimed Campo Grande (1998), Presidente do Conselho Fiscal da Unimed Campo Grande (1999), Conselheiro Técnico da Santa Casa de Campo Grande (2000) e Presidente da Unimed Campo Grande (2001-2004);

CONSIDERANDO que foi Secretário de Saúde do Município de Campo Grande (2005-2010), durante a gestão de seu primo Nelsinho Trad, à época do PMDB, antes de ser eleito Deputado Federal em 2010 e reeleito em 2014, para a 55ª Legislatura (2015 - 2019), pelo DEM;

CONSIDERANDO que é Deputado Federal desde 2011 e Ministro da Saúde no Governo de Jair Bolsonaro;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Senhor Luiz Henrique Mandetta considerado visitante ilustre de Sorocaba, durante o tempo de sua permanência na cidade.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 27 de maio de 2019, 364ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO

Prefeito Municipal

ANA LÚCIA SABBADIN

Secretária dos Assuntos Jurídicos e Patrimoniais

ERIC RODRIGUES VIEIRA

Secretário do Gabinete Central

Publicado na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

VIVIANE DA MOTTA BERTO

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



LIGUE 153
PROTEGER E SERVIR GRATUITO

MOSQUITO BOM**É MOSQUITO MORTO.****AJUDE A ENTERRAR ESSE PROBLEMA.****VEJA EM SOROCABA.SP.GOV.BR/MOSQUITOMORTO****Prefeitura de SOROCABA**

MUITO MAIS POR SOROCABA